

**PORTARIA Nº 010/2024 –
Concede diárias aos
servidores e conselheiros do
instituto de previdência dos
servidores municipais e dá
outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

PORTARIA Nº 010/2024

PORTARIA Nº 010/2024

Concede diárias aos servidores e conselheiros do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas **no Decreto nº 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE: Art. 1º. Conceder **quatro diárias estaduais**, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no Curso de **Imersão Jurídica e Oficina Pró Gestão**, nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2024**, aos servidores e conselheiros:

NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	VALOR
CLARA KÉSIA CÂNDIDO DE MEDEIROS	052.620.234-36	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	R\$ 1.000,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	089.334.704-33	CONTROLADOR – IPR	R\$ 1.000,00
ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA	037.398.574-63	CONSELHEIRO	R\$ 720,00
MARLON MOURA AMORIM	018.345.944-05	CONSELHEIRO	R\$ 720,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 28 de outubro de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo

Publicado por:
Francisco Thiego Pereira de Oliveira
Código Identificador:7BFE4600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2024. Edição 3403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>